



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 296/2019

Determina o arquivamento do Processo de Sindicância Disciplinar Nº 02/2019.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2019, e nos termos do artigo 165, inciso III da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, **DETERMINA** o arquivamento e a baixa definitiva do Processo de Sindicância Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 270, de 26 de setembro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 18 de outubro de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Vice Prefeito

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 292/2019